



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1828/Ano VIII - 10 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18-2025 - APROVA PLANO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme estabelecido na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de julho de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial para o município de Presidente Prudente/SP, que tem como objetivo fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial no município garantindo a estruturação e desenvolvimento das macroatividades de análise, monitoramento e planejamento da política de assistência social.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 08 de julho de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 55cbc700-d367-4b97-be55-8556f6b023e8